



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

---

**LEI Nº 1.234/2016**

***DENOMINA O NOME JÚLIA ALVES DA SILVA A  
RUA PROJETADA IELMO MARINHO NO  
BAIRRO ALTO DE SANTA LUZIA, EM NOVA  
CRUZ/RN DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 10 de Novembro de 2016, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Edson Costa Moreira, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina o nome **Júlia Alves da Silva**, a Rua Projetada Ielmo Marinho no Bairro Alto de Santa Luzia, em Nova Cruz/RN dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 09 de Dezembro de 2016.

  
**Edson Costa Moreira  
Vereador Presidente**